

**E D I T A L**  
**CONDICIONALISMOS TEMPORÁRIOS**  
**DO TRÂNSITO**

**José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**TORNA PÚBLICO** que, no âmbito da remodelação da passagem inferior rodoviária sob a via-férrea, ao PK 95+615, na zona do Bairro do Apeadeiro, em Póvoa da Arnosa, haverá condicionalismos temporários do trânsito, nos termos a seguir descritos e de acordo com a planta anexa:

**Desvio de trânsito no sentido Bairro Póvoa Arnosa – Carregal do Sal:**

- Início de desvio: Bairro Póvoa da Arnosa seguir para o centro da aldeia - Seguir sentido EM 630
- No entroncamento com a EN 234 seguir o sentido pretendido (Santa comba Dão ou Carregal do Sal).

**Desvio de trânsito no sentido Carregal do Sal – Bairro Póvoa Arnosa:** inversamente proporcional ao acima descrito.

Os trabalhos a realizar estarão previsivelmente compreendidos **entre o dia 15/11/2021 e o dia 14/12/2021**.

Os condicionalismos são indispensáveis de modo a garantir as condições de segurança para os trabalhadores e utentes da estrada, pelo que apelamos à compreensão dos moradores e utilizadores da via.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal [www.cm-carregal.pt](http://www.cm-carregal.pt).

E eu,  
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 12 de novembro de 2021.

O Vereador,

José Dias Batista.